

PAUTA COMUM DE REIVINDICAÇÕES
CARREIRAS POLICIAIS E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,
DEPUTADO ANDRÉ DO PRADO

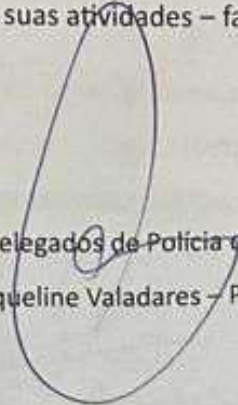
Cumprimentando-o cordialmente, por meio do presente documento, as entidades representativas ao final assinadas, por considerarem urgentes e de extrema necessidade, acordam e reivindicam os seguintes pleitos:

1. Readequação salarial dos cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia para a escala de vencimentos nível 3, da tabela SQC-III, constante do anexo I, da Lei Complementar n. 494 de 24 de dezembro de 1986 – vencimentos compatíveis com a exigência de nível superior, nos termos na Lei Complementar n. 1.067, de 1º de dezembro de 2008;
2. Alteração na Lei Complementar n. 1.354/2020 a fim de que não seja exigido 05 (cinco) anos na classe ou nível, mas somente no cargo efetivo, para fins de aposentadoria do policial – obedecendo o preceito constitucional estadual e federal;
3. Alteração na Lei Complementar n. 432, de 18 de dezembro de 1985, para que os servidores públicos civis lotados em quaisquer unidades policiais ou unidades prisionais, ainda que desenvolvam somente atividades administrativo-burocráticas, façam jus à insalubridade em grau máximo (40%);
4. Criação de um Adicional por Execução de Atividade de Polícia Judiciária (AEPJ) e Adicional por Direção de Perícia (ADP), similar ao Adicional por Direção de Polícia Judiciária (ADPJ) concedida aos Delegados de Polícia, conforme Lei Complementar n. 1.222, de 13 de dezembro de 2013;


5. Criação de uma Gratificação por Acúmulo de Funções ou extensão da Gratificação por Acúmulo de Titularidade (GAT) – concedida aos Delegados de Polícia, conforme Lei Complementar n. 1.020, de 23 de outubro de 2007 – aos demais policiais civis. Além disso, importantíssimo que o pagamento seja feito por dia trabalhado e não, como é hoje, ao final de 15 dias, haja vista que quem trabalha 14 dias em acúmulo de funções não recebe, hoje, a gratificação;
6. Recomposição do efetivo da Polícia Civil em geral, especialmente Escrivães de Polícia, em um número aproximado de 15.000 (quinze mil) servidores;
7. Criação de uma Gratificação Por Qualificação aos Policiais Civis e Técnico-Científicos, similar aos concedidos pelo Poder Judiciário, conforme Resolução n. 634/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
8. Estudos de viabilidade e criação de um Projeto de Lei Complementar a fim de exigir para os cargos de Papiloscopista Policial e Agente de Telecomunicações Policial o nível superior de ensino, similar à Lei Complementar n. 1.067, de 1º de dezembro de 2008;
9. Estudos de viabilidade e, sendo possível, incluir os servidores da Fundação CASA (Agentes de Apoio Sócioeducativo) na Secretaria de Segurança Pública, visto que prestam serviços de segurança pública;
10. Melhoria no atendimento do IAMSPE aos Policiais, cujas reclamações estão em grande quantidade;
11. Grau máximo de insalubridade em caso de readaptação;
12. Redução da alíquota de contribuição previdenciária dos policiais civis que recebam acima do teto – de 16% para 11%, similar à Lei Complementar n. 1.013, de 06 de julho de 2007;
13. Devolução dos valores descontados a título de desconto previdenciário;

14. Seguro para as viaturas policiais civis com cobertura integral em casos de acidente;
15. Tornar restrito o acesso aos cadastros da CNH e Registro de Veículos de Policiais Civis;
16. Criação de lei ou outro mecanismo para garantir o reajuste anual da insalubridade;
17. Critérios objetivos e sem limite de vagas para a promoção dos policiais civis (LC 1.151/2011). Atualmente não existe qualquer garantia de que o policial civil atinja a classe especial;
18. Reajuste remuneratório dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo aos delegados dos Estados que melhor remuneram no País. O resultado da má remuneração, na prática, é constatável no alto déficit de delegados de polícia em São Paulo, que supera os 1.000 profissionais, cerca de 1/3 das vagas criadas por Lei.
19. Revisão da Lei nº 10.291/1968, que trata do Regime Especial de Trabalho Especial (RETP), para adequá-la aos ditames constitucionais vigentes a partir da CF/1988, especialmente no que diz respeito ao art. 7º da Carta Magna, assegurando-se aos policiais civis direitos básicos, como, por exemplo, jornada de trabalho adequada, adicional por trabalho noturno, pagamento de serviço extraordinário, dentre outros;
20. Reforma Administrativa, a fim de permitir a reestruturação da forma de atendimento das notícias de crime, que poderiam ser realizados por servidores de nível médio com outro padrão de vencimento, permitindo que Escrivães e Investigadores se destinem exclusivamente ao trabalho de polícia judiciária;
21. Implementação do DEJec de forma permanente nos plantões de Finais de Semana, noturnos, feriados, em unidades com maior déficit de policiais e inclusive nos atendimentos dos IML's;

22. Maior valorização aos Policiais Penais, que passam por graves problemas no serviço público e na execução de suas atividades – falta de estrutura completa;




Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo
Jaqueline Valadares – Presidente




Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo
João Batista Rebouças da Silva Neto – Presidente

Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo
João Xavier Fernandes – Presidente



Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo
Fábio César Ferreira – Presidente

Sindicato dos Policiais Penais do Estado de São Paulo
p.p. Valdir Branquinho – Presidente
Representado por Delvany Mascarenhas Azevedo



Sindicato dos Policiais Cíveis de Santos e Região do Estado de São Paulo
Renato Martins – Presidente



Sindicato dos Servidores da Carreira Administrativa do Estado de São Paulo

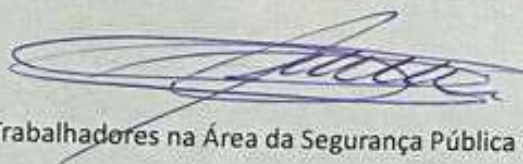
p.p. Hamilton Procópio Netto – Presidente

Representado por Tiago Lemos



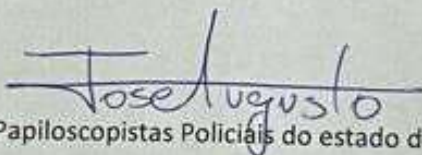
Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo

Lúcia Helena Sarnelle Santos – Presidente



Sindicato dos Trabalhadores na Área da Segurança Pública do Estado de São Paulo

Alberto Sabino de Oliveira



Associação dos Papiloscopistas Policiais do estado de São Paulo

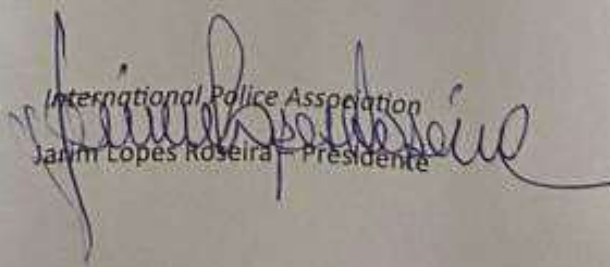
p.p. Tatiana dos Santos Ferreira – Presidente

Representada por José Augusto Cipriano Guedes



Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo

Renato Del Moura – Presidente



International Police Association
Jarim Lopes Roseira – Presidente